

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-
000 – FONE-FAX: (15) 3263-5308
E-mail: cmass@boituva.sp.gov.br

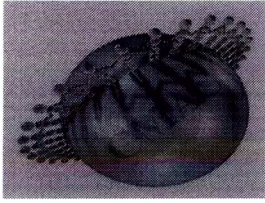
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA

Aos dias quatro de Julho de Dois Mil e Vinte e três, a reunião deu início às 14h47m (Quatorze Horas e Quarenta e sete Minutos), na sala da Recepção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, localizada na Rua Lavradores, 55 – Centro – Boituva, sendo a 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo a 1ª (primeira) Reunião Ordinária da nova composição do CMAS-Boituva-SP, Biênio 2023/2025. Com a presença dos conselheiros: Soraya Wada Yamamoto, Katia Cilene Sena Candido e Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros.

A presidente Kátia, agradeceu a presença de todos, solicitou informações se havia alguma pauta pré-estabelecida, foram apresentadas algumas sugestões de pautas, sendo: **1)** Solicitação a Secretaria de Comunicação a Produção de Novo logo para o Conselho Municipal de Assistência Social; **2)** Elaboração do novo logo pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social; **3)** Solicitar da Gestão a apresentação do Projeto Executivo para Implementação das Ações do PROCAD – SUAS; **4)** Solicitar a indicação de novo representante da Saúde; **5)** Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visando à possibilidade de estudos para que os trabalhos da Plenária possam ocorrer nos formatos presencial, virtual ou híbrido:

DELIBERAÇÕES:

- 1) A presidente Kátia em 26 de junho de 2023 solicitou através do ofício 018/2023 à Secretaria de Comunicação à elaboração de um novo logotipo para o Conselho Municipal de Assistência Social, ofício encaminhado via e-mail e sem resposta formal, porém de maneira informal o conselho tomou conhecimento que a Secretaria de Comunicação não teria condições de atender a demanda apresentada.
- 2) Diante da negativa foi solicitado, ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social a elaboração de um novo logo, o qual foi apresentado durante a reunião. A presidente e os demais participantes apreciaram a nova marca e entenderam adequado que a mesma fosse referendada por todos os membros do Conselho e inclusive seja apresentada de maneira inédita na Conferência Municipal de Assistência Social, desta forma entendeu-se que a imagem da marca seria postada no Grupo do CMAS-2023/2025, para visualização única, e para que os conselheiros manifestassem deliberando a aprovação ou não da nova marca.
- 3) Na reunião foi apresentado o informe do Conselho Nacional de Assistência Social orientando aos Conselhos de Assistência Social para controle social do PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social) o material tem o objetivo de apresentar aos conselhos de assistência

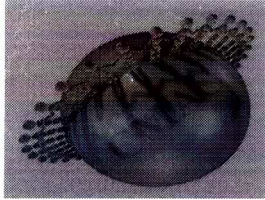


**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-
000 – FONE-FAX: (15) 3263-5308
E-mail: cmass@boituva.sp.gov.br

social informações e orientações necessárias para a efetiva execução do Controle Social do Programa. Conforme a Resolução CNAS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023. E a Portaria MDS nº 871/2023, regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite(CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Durante a reunião foi realizada a leitura do comunicado esclarecendo e discutindo para qual finalidade se destina o recurso. E inclusive as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social em relação ao recurso: a) cabe aos conselhos de assistência social aprovar e pautar periodicamente o monitoramento do projeto executivo - PROCAD-SUAS; b) apoiar na divulgação dos materiais disponibilizados pelos estados, municípios e Distrito Federal sobre o Programa; c) apoiar as ações de mobilização intersetorial realizadas pelos estados, municípios e Distrito Federal para a efetivação do Programa; d) participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pelos estados, municípios e Distrito Federal, assegurando a participação de profissionais; e) monitorar o desenvolvimento das ações e atividades do Programa no respectivo âmbito estadual, municipal ou distrital; f) apoiar os respectivos estados, municípios ou Distrito Federal na disponibilização e divulgação de orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa; e g) receber, apreciar e aprovar o relatório semestral dos dados qualitativos e quantitativos e execução financeira e orçamentária apresentados pelos respectivos estados, municípios e DF. E que inclusive cabe ao Conselho de Assistência Social aprovar e pautar periodicamente o monitoramento do projeto executivo do PROCAD – SUAS. Conforme previsão da lei 8.742/93, arts. 28, § 1º, e 30, inciso II (Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social) e art. 17, § 4º; NOB/SUAS, item 4.3 (Acompanhar e controlar a execução da política municipal de assistência social). E inclusive o guia para executar o programa é recomendada a elaboração de projeto executivo para implementação das ações do PROCAD –SUAS. Desta forma, os membros entenderam adequado encaminhar ofício a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão solicitando a apresentação do Projeto Executivo alusivo ao programa.

- 4) O Poder Público através da Secretaria de Saúde indicou entre os seus representantes a Sra. Liliana Moreira Beirigo, porém após a indicação a mesma se desligou da prefeitura de Boituva, desta forma é necessário a indicação de outro suplente.
- 5) A pauta foi colocada em apreciação, os conselheiros entenderam adequada a possibilidade de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-
000 – FONE-FAX: (15) 3263-5308
E-mail: cmass@boituva.sp.gov.br

que possam ocorrer nos formatos presencial, virtual ou híbrido, foi sugerida a presidência a instauração de comissão visando apreciar o tema, o qual poderá ser pauta das próximas reuniões.

Nada mais havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada passa a ser assinado pela presidenta, e demais:

Sandra Maria Moraes de Almeida (T) Sandra Moraes de Almeida

Sônia Maria Schoen (S) Sônia Maria Schoen

Eliane Aparecida Bertaco (T) Eliane Aparecida Bertaco

Hulda de Souza Moretti (S) Hulda de Souza Moretti

Thais de Souza Mota Pessoa (T) Thais de Souza Mota Pessoa

Fernanda Vaz de Oliveira Souza (S) Fernanda Vaz de Oliveira Souza

Danielle Savassa (T) Danielle Savassa

Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros (S) Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros

Katia Cilene Sena Candido (T) Katia Cilene Sena Candido

Claudinei Ferreira Soares (S) Claudinei Ferreira Soares

Deisiele Analia Xavier da Silva (T) Deisiele Analia Xavier da Silva

Ronaldo Barros da Silva (S) Ronaldo Barros da Silva

Ariane Ferraz Bueno (T) Ariane Ferraz Bueno

Paola de Paula Paes (S) Paola de Paula Paes

Soraya Wada Yamamoto (T) Soraya Wada Yamamoto

Rafael Teles da Costa (S) Rafael Teles da Costa

Jéssica Andressa de Souza (T) Jéssica Andressa de Souza

Bruno Martinez (S) Bruno Martinez

Patrícia Fabiana Vieira Sarubbi (T) Patrícia Fabiana Vieira Sarubbi